



155
73

MEMORIA

S O B R E

AS PRINCIPAES CAUZAS, POR QUE
DEVE O BRASIL

REASSUMIR OS SEUS DIREITOS,

E R E U N I R

AS SUAS PROVINCIAS

OFFERECIDA

A O

PRINCIPE REAL

P O R

B. J. G.



1º ANNO DA REGENERAÇÃO DO BRASIL

1 8 2 2.

RIO DE JANEIRO;
NA TYPOGRAPHIA NACIONAL.

V
981.03
G 184
MSP
1822

MEMORIA

MEMORIA DO SENADO FEDERAL
DE 1974

MEMORIA DO SENADO FEDERAL

1974

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado
sob numero 122-5
do ano de 1974

MEMORIA DO SENADO FEDERAL

MEMORIA DO SENADO FEDERAL

MEMORIA DO SENADO FEDERAL

M E M O R I A

*Sobre as principaes causas , por que deve o
Brasil reassumir os seus direitos , e
reunir as suas Provincias.*



POr mais que hum systema de brandura , emprestado pelas santas maximas da moderação , e da prudencia empregue todos os possiveis esforços de manter projectos de pacificação , e serenidade ; e queira o pacto conformista arredar por todos os modos as apparencias , que se lhe oppoem da perturbação , e da desordem ; já não póle este systema , bem que angelico , e puramente theórico , deixar de estremecer ao estampido dos horrores , que se vêem descarregados sobre o infeliz , e espezinhado Brasil ; nem guardar por mais tempo aquelle forçozo (e por isso mesmo desculpavel) silencio dos debeis Representantes , que tem nas Cortes.

A inopinada serie de rapidas emanaçoens , que desta Augusta Assemblea tem rebentado no curto espaço de nove mezes , ao mesmo tempo que dormem n' hum profundo silencio os importantes artigos , para que foi organizada , depois de interter n' hum estado espasmodico os animos Brasilienses sinceramente

constitucionaes, não tardou a produzir aquella força electrica, que á hum só tempo, á huma só voz tem abalado os mais pacificos, e os mais cordatos habitantes deste Reino inteiro. Huns ao principio vacilarão sobre o melhor partido a seguir, sem poderem convencer-se da incomprehensivel mistura, com que affiançava-se ao Brasil huma igualdade de irmaões, ao mesmo passo que as previas medidas já tendiaõ a subjuga-lo. Outros porém desde o memoravel dia 26 de Fevereiro, que marcava a época da nossa desigualdade, tem levado á vante seus bem fundados presentimentos, desde entãõ soffocodos pela dourada pillula da Constituiçãõ. Mas hoje, depois de fuzilarem os raios da perfidia, nem huns, nem outros já podem conceder ás Cortes aquella presuposta insciencia, e boa fé, que as poderia ressalvar sobre o estado destas Provincias. Examinemos por partes as suas primeiras operaçoens, e escutemos de sangue frio as melifluas palavras proclamadas no seu Honrozo agradecimento, se he possivel repeti-las sem contestar, sem offender.

„ Brasileiros! O Congresso não duvidava
 „ de vossos sentimentos patrioticos, e libe-
 „ raes; mas elle respeitava o direito, que
 „ só á vós pertencia, de manifestar com-
 „ petentemente vossos dezejões . . . he pre-
 „ cizo com tudo, que vossos deputados ve-
 „ nhaõ completar o quadro da representa-
 „ çãõ nacional . . . Brasileiros! Nossos des-
 „ tinos estaõ ligados: vossos irmaões não se

„ reputáraõ felizes , sem que vós o sejaes
 „ taõ bem „

Oh ! que tocantes noticias para hum povo agrilhoado ! Para hum povo , que , ha trez , seculos gemia na antiga arbitrariedade , e nõ ferreo jugo ! Que transportes de prazer viraõ-se derramados por todo o Brasil , já entretido com hum futuro respeitavel , que occupava a imaginaçaõ , e se divizava nos semblantes ! Analyzemos porẽm (he revoltante de memorar-se !) quaes foraõ seus resultados ; e quaes os suspirados fructos desse lizongeiro quadro de prosperidades !!

O Brasil de hum golpe despojado naõ só do Poder Legislativo , como taõ bem da posse do seu Rei , e até já decretado a perder o Herdeiro da Coroa , que fazia o arrimo às suas esperanças , e já reputado como paiz indecorozo para a habitaçaõ da Realeza. — A extincçaõ do Poder Executivo , e mesmo daquelles meios , com que todas as Provincias concorriaõ a manter e esplendor do Throno , degradadas assim da cathegoria de Reino — A extincçaõ dos Tribunaes Supremos , ficando os povos privados dos antigos reccursos , que tinhaõ aos seus Negocios , assim como os Empregados publicos dos meios de subsistencia , com que mantinhaõ milhares de pessoas innocentes. — A desuniaõ das Provincias decretada naõ só dentre humas ás outras , como taõ bem d'entre as proprias authoridades constituídas em cada huma dellas ; e para cúmulo de desgraças prometendo-se já liberçade á de-

senfreada escravatura , e tudo para as enfraquecer , e as agrilhoar de novo pela força armada.— A privação dos vasos de guerra , e d' artilheria , com que poderia deffender se de alguma invazão estrangeira , perdendo , alem dos antigos reccursos , a propria defeza natural.— Finalmente o descredito , o aviltamento , e o desprezo na pessoa de seus Representantes!!

Eis em poucas palavras descripto todo o horrivel quadro da prometida felicidade ! Haverá quem se atreva a negar , que cada huma destas privações seja hum golpe na liberdade , na honra , e na fortuna ; seja hum ataque á segurança pessoal , e huma verdadeira pena ? . Que crime teria commetido o Brasil para merecer tantas penas , e tão desproporcionadas ? Receber o Rei com os braços abertos , de joelhos , sustentando huma Corte por espaço de 13 annos com despendio de 360 milhoens de cruzados ? Receber impostos sobre impostos com submissãõ , e respeito ; e á final jurar huma futura Constituiçãõ ao primeiro aceno das Cortes ?

São tão palpaveis , tão repetidos , e tão vulgarizados estes justos motivos de resentimentos , que já parece fastidioso repeti-los. Mas , sem preceder a expozicãõ destas ponderozas causas , não póde o Brasil apresentar suas consequencias ; isto he , fundamentar com justiça a rezoluçãõ , que deve tomar de reassumir os seus direitos. Bistará tocar levemente sobre cada huma dellas com a possivel concizõ , e clareza.

I.^{as}

*A privação do Poder Legislativo,
e da posse do Rei, como paiz
indecoroso para a Realza.*

OS Politicos, que tem melhor profunda-
do as differenças dos Governos, e que os tem
proporcionado á infinidade de cauzas locais,
estão continuamente declamando, quanto o
Rei de hum pequeno estado he facil de ser
oprimido pela força tanto estrangeira, como
domestica, em que o povo pôde á cada mo-
mento reunir-se, e conspirar-se contra o seu
Poder. Esta doutrina he vulgarissima: e he
este o mesmo caminho, por onde Portugal,
depois de circumscrever a ElRei nos estreitos
limites de huma desordenada restricção, como
se huma perfeita nullidade da Pessoa do Mo-
narcha fizesse alguma prova da liberdade na-
cional; pertende ao mesmo passo uzurpar ao
Brasil aquellas largas prerogativas, que lhe
são inherentes, e não podem ser supridas
pela estreiteza de Portugal, e sua posição
topografica.

Todo o Portuguez, ainda de hum me-
diocre estudo, conhece esta verdade de primei-
ra intuição, assim como conhecerá, que des-
de o anno de 1807 ficou a sorte do Brasil
tão estreitamente ligada á sede da Monarchia,

que já não pôde ser debatida sem a reciproca mistura de huma com outra. Mas este objecto, que devia ser o frontespicio de todas as discussões, como o preliminar mais importante a debater-se, pois que delle dependem as importantes contestações de ambos os hemisferios; com tudo era preciso sepultar-se em hum perpetuo esquecimento, por que sem manifesta incoherencia não podia ser abertamente ventilado, e abertamente decidio.

Naõ percamos tempo em demonstraçoens, que até os estrangeiros já tem publicado sobre a vizivel preponderancia do Brasil (1); nem mesmo já he tolleravel aquella exquizita prosperidade *futura*, com que o espirito de partido a pertende inculcar como eventual, ou fallivel. Basta confrontar-se as suas exportações com as de Portugal, para saltar aos olhos, que as deste apenas chegam á vigezima parte das daquelle: basta confrontar-se a população de quaze cinco milhoens de habitadores, para ver-se, que já he o duplo da de Portugal; e que comprehendendo os escravos, não deixam estes de ser outros tantos braços de agricultura, que constitue o prezente systema fundamental do paiz, e de dar o sufficiente movimento ao chamado *Gigante sem braços*. A prosperidade he *presente*: e a differença não pôde entrar em linha de comparação. Mas conheço hum destes contradictores tão opiniatico contra a grandeza do Brasil, que

(1) Veja-se a erudita Memoria de Langsdorf

naõ duvidaria queimar todas as cartas geograficas, e mesmo risca-las da comprehensãõ humana, por ser este o unico modo de esconder a *virgula de Portugal*, e forrar-se ao golpe de huma taõ dolorosa confrontaçãõ.

Sãõ sempre tristes os esforços, que se ostentaõ contra a evidencia! Portugal, concentrado nas suas poucas, e rusticas necessidadas, naõ foi taõ bem Provincia dos Godos, dos Vandalos, dos Suevos, e dos Romanos? Quem estimulou os Portuguezes aos descobrimentos de Paizes remotos, se naõ a estreiteza de seu territorio mizero, e insustentavel? Que seria d'elle na ultima desmembraçãõ da Hespanha, se lhe naõ chegasse o soccorro, que levavaõ as frotas deste paiz, que agora se attaca com o titulo de indecorozo? Todas estas verdades respiraõ involuntariamente dos cinco *Indicadores* das Cortes, que estaõ sempre em tanta contradicçãõ com o systema fundamental, que os Politicos modernos, que já escrevem sobre esta materia, naõ puderãõ deixar de o intitular mais Demoçratico-Monarchico, do que Monarchico-mixto, attendendo ao principio de Direito Publico, que manda derivar o nome daquelle Poder, que mais predomina.

Já se naõ duvida, que este ultimo projecto de abater o Brasil seja taõ bem o de abater Portugal, e que este seja mais proprio para reunir-se á Hespanha. Tudo, tudo se lhe póde conceder por hum momento; mas pertender durar no systema de terror, e ser taõ independente, como o Brasil, isto he hum im-

possível, he hum fogo irrizorio, e bem proprio de enthuziastas mais talentozos, do que judiciozos; mais amigos da popularidade, do que daquelle sizo, que devia prezidir á Negocios de tanta importancia. He certo, que lançando hum golpe de vista sobre as Constituiçoens antigas, achamos que Lacedemonia durou muito; mas por que razaõ? He por que contentava-se só com o seu territorio. O seu fim era só a liberdade, e a gloria; e quando Athenas a occupou, foi apenas para ser a cabeça de huma uuiã de povos livres, e não de escravos.

He por esta serie natural das cauzas, que he sempre olhado com irrizão o plano impetuozo de hum estado pequeno e pobre! Aca-brunhado pela propria impotencia cada particular se occupa só dos mcios de prover á sua subsistencia. Note-se, quaes são as materias que enchem os diarios da luzida Assam-blea! Pobreza, e brigandage! E brigandage, em que (sem ironia) deve contemplar-se hum Navio de trigo com maior attençaõ, do que as grandes Potencias do Norte! Se só a distancia tem dado lugar a esta proporziã contra as Potencias conterraneas, que dirá o farto Brasil devidido pelo Jargo Oceano?

O unico meio, que restava á Portugal, e á occulta ancora de toda a sua esperança era ligar o Brasil como Colonia, monopolizar o Comercio da maneira compativel ao estado das couzas, e desfructar-nos por tanto tempo, quanto fosse possivel conservar o medonho terrorismo da força armada; mas huma vez

desenganados deste projecto, as paixões, e a cegueira serão em breve tempo reduzidas á huma forçoza inacção; o povo voltará para o interior da sua republica; e procurando cada hum ter parte em todos os Negocios publicos, só poderá recuperar aquella agitação, que o seu espirito já não pôde dispensar para exercer algum pequeno poder, que apenas servirá de lizongear o seu amor proprio.

No Brasil he o contrario. Hum paiz rico, independente no todo, e independente em cada huma das suas partes he propriamente creado pelo Author dos destinos humanos para firmar o assento de hum grande Imperio, em que se pôde milhor, que em Portugal, sustentar o esplendor do throno. Quam-feliz já estaria, se os seus Governantes, depondo a rebuçada medida de superfluas etiquetas, reflectissem na sua pozição, e nas suas forças! Hum paiz, digo, tão fertil, que diariamente cresce na sua opulencia, e hum paiz em fim já ligado pelo Comercio de tantas Naçoens da Europa, e onde se tem enraizado os direitos do homem; já não pôde desaprender as pre-dispostas ideas da liberdade, nem gratuitamente deixar-se escravizar por estúpido. Inexgotavel por todos os trez Reinos da natureza as suas producçoens já são quaze incalculaveis, e fazem aquella Archimedica alavanca, que pôde alevantar a Europa em pezo, para não dizer, que já a tem subjugado pela riqueza. Sim, caros irmãos Portuguezes, a riqueza he a Potencia.

A privação do Poder Executivo, e dos Tribunaes Supremos do Brasil, degradado da Cathegoria de Reino.

EM todos os tempos, e lugares, mostra a caduca experiencia, que as restricçoens de ideas, ou rezervas mentaes consentidas nas Leis, assim como nos Tratados, tem sido sempre a funesta origem das discordias, e roturas entre os povos, assim como entre as Naçoens. A celebre, e extravagante clauzula, com que nesta Cidade foi jurada huma futura Constituição tal, qual houvessem de fazer as Cortes de Portugal, foi certamente o vago principio, de que o mesmô Portugal se julgou munido para á salvo extinguir todas as prerogativas do Brazil, que á sima descrevemos.

Se o contracto bilateral obriga a ambos os contrahentes de maneira que o direito, que d'elle rezulta, deve ser simultaneo, e coexistente; he fora de toda a duvida, que cessando de huma parte esse direito adquirido, deve igualmente cessar da outra a obrigação, que lhe he correlativa. Mas quando o contracto he leonino, isto he, quando todos os interesses ficão de huma parte, e todos os prejuizos ficão da outra; este contracto he por sua natureza nullo; por que de huma occulta desi-

gualdade nunca se prezume animo de contrahir: e logo que não intervenha huma expositanea deliberação, vem o contracto a ter tanta validade, quanta podem ter as palavras de hum louco.

Quando intervem juramento, este segue a natureza do acto, á que accede: donde vem, que se o acto he torpe, ou fizicamente impossivel, assim como não obriga pela justiça, he igualmente irritado pelo vinculo da iniquidade. v. g. Henrique 3.º da Inglaterra foi absolvido pelo Papa Alexandre 3.º de guardar o juramento prestado á Carta Magna; mas esta perfidia, apezar de ser coonestada com a capa do Ceo, deixou de ser promptamente reparada pelos seus successores? Se o juramento pois recebe a sua validade, ou a sua nullidade, segundo a natureza do acto, á que accede; he bem manifesto, que só este acto he que regula os deveres do homem social, ou intervindo juramento, ou desmanchado.

Como por estes principios simultaneos, e correlativos mostra-se, que Portugal nas disposições emanadas contra este pacto tem infringido não só o contracto, como tão bem o juramento, que accedeu, desatando desta sorte a sua liberdade natural; he bem claro ter o Brasil ganhado tão bem a faculdade correlativa de reassumir os seus direitos, e de recobrar a sua liberdade natural. São estes pois os fundamentos, por que se deve entender o Decreto de 24 de Fevereiro de 1821, que aprovou no Brasil a Constituição, que se ha-

via de fazer em Portugal , segundo o pacto expressado no mesmo Decreto , mas não accrescentando-se a exotica , e inconsequente clauzula do *tal qual* ; pois que entã seria hum Decreto tal , qual delle se seguia o absurdo de mudar as leis fizicas do Universo , supondo-se o Oceano subvertido , e ligadas as costas do Brasil com as de Portugal , para ter cabimento as despoziçoens de vizinhança.

Com effeito , como do Brasil pôde caminhar-se diariamente á Portugal para os recursos dos Tribunaes , bem como para fixar-se as forças de terra , e de mar com as defferenças da paz , e da guerra pela maior parte invisitas ? Como esperar a creação dos Empregos publicos de todas as repartiçoens ; procurar propostas do Conselho de Estado , e confirmaçoens do Rei ; e até mesmo esperar que se discutaõ em Cortes objectos de sua natureza rapidos , e incalculaveis ? Eis aqui a impossibilidade fizica , que o Decreto não podia , nem pôde desmanchar : eis àqui a precizaõ de entender-se coherentemente fundado nas bases de direito Publico , que são invariaveis em qualquer governo , mas nunca para arrancar-se do Brasil tantos artigos mudaveis , dependentes do local , e como taes reconhecidos por todas as Constituiçoens do mundo.

Todas ellas tem attendido , por que he preciso attende , ás defferenças dos lugares : e nenhum exemplo he mais terminante , do que o da Hespanha sobre as suas Americas , onde , ha muito , permittiu-se , que podessem constituir seus corpos Legislativos. Se os Russos

reconheceraõ a necessidade de fazer-se na Polõnia huma Constituiçaõ separada da sua , apesar de estar na mesma parte do mundo , e por que não haõ de reconhecer os Portuguezes a mesma necessidade , que he ainda mais urgente em hum outro hemisferio ? Finalmente não precisamos de mendigar exemplos nas Naçoens estrangeiras. O Senhor Soares Franco , homem talentozo , e Secretario actual nas Cortes , escrevendo hum tratado sobre o governo de Portugal no tempo , em que ElRei estava no Brasil , mostra com a maior clareza a possibilidade de ficar Portugal com todos os trez Poderes sem haver precisaõ de receber as leis do Brasil ; e prova , que esta medida em nada transtornava o systema da uniaõ. A cazo não poderá o Brasil traçar o mesmo plano , e com a mesma possibilidade ? E nem ao menos ter hum Poder Executivo , e seus Tribunaes Supremos ? Qual será o motivo da defferença ?

Não obstarã a distancia das Provincias se estas não estivessem independentes pelo Decreto das Cortes , huma vez que para Portugal os recursos são sempre mais difficeis , e mais arriscados , do que do Brasil para o Brasil. Até os mais quietistas , trabalhaõ por salvar a contradicçaõ dessa Politica no supposto principio de ser impraticavel o concurso dos Deputados para hum centro commum ; e não se envergonhaõ de concluir , que o Brasil para o futuro não deixará de ser a preza de diversas Naçoens. Mas desta mesma concluzaõ tira-se hum argumento contradictorio Se para

o futuro ha de ser este paiz taõ retalhado, e taõ desgraçado, como se pertende fazer; he huma consequencia necessaria, que para esse futuro devera progredir na oppulencia aquella Nação, que mais antiga for, e for mais solida no começo de seus estabelecimentos; ficando mais preponderante aquella que primeiro radicar-se em bazes mais antigas, e mais duradoras. Posto isto, pergunta-se; não será melhor prevenir em tempo, consolidando-se todos estes Estados n' hum só edificio inabalavel, o mais antigo, o mais formidavel, e o mais preponderante, quando algum dia acconteça desmembrar-se algum angulo da sua vasta extensão? Triste humano caprixo, amigo do maravilhozo, que concentrando-se no seu bem constituido, mas apertado Portugal, bem como hum dos pequenos Estados da Italia, qual será entaõ o seu grande abatimento, vendo fugir-lhe das mãos as mais extensas, e as mais ricas possessoens, que tinha!

Bem perto estaria essa fatal experiencia, se o Brasil, como parte mais ponderosa da Nação, e por isso mesmo mais capaz de conseguir o seu justo projecto, não a podesse evitar, e até se por hum dever de caridade Christãa não se propozesse arredar de precipios o cego enthusiasmo de seus irmãos Europeos. O Brasil bem conhece, que Roma sustentava as suas conquistas longinquas, aonde o Senado não podia lançar os olhos, por meio dos Pro-cónsules com a despotica reuniaõ dos poderes, e com tanta contradicãõ,

que os seus habitantes não são julgados pelo povo, segundo o privilegio de Roma, porem sim por estes Bachás da Republica revestidos de authoridade civil, Militar, Legislativa, Executiva, e Judiciaria. O Brasil bem conhece, que no Imperio Romano os homens livres são extremamente livres, e os escravos extremamente escravos, que he o mesmo, que certo Politico moderno observa a respeito da avára liberdade Ingleza. Mas semelhante lembrança de Portugal, segundo a rotina das antigas conquistas, he hoje no Brasil hum ridiculo objecto de mófa, que nenhuma compatibilidade póde ter com o estado de suas luzes: e mesmo prescindindo desta differença, observe-se, qual foi o rezultado da quella contradicção Romana? Foi, que nas conquistas longinquoas olhava-se a perda da liberdade de Roma como a dezejada época do estabelecimento da sua.

Deve o Brasil desta sorte desenvolver a marcha do systema occulto daquelles poucos espiritos superficiaes, que tanto comprometem ás Cortes, e aos Portuguezes benemeritos os mais sensatos, e os mais zelozos, que as compoem: Só de certos tafulos da moda, que se nutrem dos aplauzos da populaça pelos rasgos de temeridades, tem provindo todos os nossos males; pois que só estes he, que pela maior parte sahidos da miseria, e invejosos de que hum só Rei tirasse do Brasil tantas vantagens, procuraõ entrar nesta immensa partilha. Não ha aquelle suposto combate entre os habitantes dos dous hemisferios para ganha-

rêm a' presença do Rei; he certo *cloubs*, ou fonte destas empresas, que bem conhecem, que não he em Portugal, mas só no Brasil, onde se funda toda a esperança da Nação; e que he só no Brasil onde descansa aquelle immarcescível germen da oppulencia, por que o grande Pombal afrontava ás Naçoens estrangeiras com as arrogantes palavras *Nós podemos passar sem vós, e não vós sem nós.*

3.^o

A desunião das Provincias, e a privação dos vasos de guerra, da artilleria, e até da Pessoa do Principe Regente.

A Familia Tartara no tempo, em que dominou a China, guardou sempre a Politica de não desesperar estes povos vencidos, e nem assoberbar muito os seus vencedores; conservando tanto os Tribunaes, como o corpo das Tropas, metade Chinas, e metade Tartaros, a fim de espalhar os conquistadores por todo o vasto territorio sem enfraquecerem-se, mas antes com esta mistura fazerem-se capazes de rezistirem incorporados tanto ás guerras civis, como ás estrangeiras. Mas estando o Brasil já muito aguerrido nestes Aziaticos manejos desde o tempo dos Capitaens Generaes, não pôde deixar de os prevenir por meio de

humã escrupuloza Constituição, e Constituição, á que se propunhaõ muito antes do projecto de Portugal, por serem as suas causas mais urgentes, e mais antigas. Se o violento estado de treze annos de colonia foi quem despertou Portugal a sacudir o jugo do Brasil, que differença não apresentará este com a experiencia de trez seculos?

A Politica, bem como a Religião, em todos os tempos tem fluctuado sobre os mares da suprestição, e dos sofismas; e por mais solidas, que pareçaõ as bazes das humanas instituicoens, ellas vem sempre minadas por aquelle espirito de partido, que não sabe edificar a sua gloria, se não no cego enthuziasmo, e no interesse. Mas... (funesto engano) quando o estado da opressão, longo tempo suplantada por hum barbaro jugo, tem chegado ao extremo de desgraças, que despertão o rompimento da desesperação; e quando as luzes do seculo, desenvolvidas dentre as trevas, que a offuscavaõ, tem chegado a proclamar os sagrados direitos do homem; já mais pôde hum novo despotismo recobrar a odiosa, e antiga preponderancia, e nem retrogradar para a estúpida barbaridade estes luminozos resultados da dissolução, e da carnagem.

O infeliz Brasil (infeliz desde o berço) lamentando a perda de tantos filhos, cuja lembrança horrenda não cessa de despertar outros tantos imitadores, parece tomar já hum firme resolução de arrostar perigos, e de recobrar da mesma natureza do ataque as

dezejadas metas de huma bem entendida liberdade. Embora pertenda-se reproduzir o subversivo systema de separação das Provincias, aquelle ranço principio de cimentar discordias entre povos unidos pela natureza, e ha muito, guiados pelo farol da razaõ, e da verdade. Jámais deixará de ser ligado em hum só corpo, quando o interesse geral vivamente gritar por toda a sua extensaõ. Depois de recobrar-se os fructos de taõ pezados sacrificios, já se não desaprende; já agora tem o Brasil ganhado a elegante attitude de reclamar os seus direitos.

Naõ obste o suposto attributo de luxo, e de moleza, de que he falsamente arguido pelo estúpido, e vago espirito da moda. Todo o homem em todo o clima, seja hum Morgado, seja hum peão, logo que se sente em hum estado tal, que pôde preencher as prizioens da vida, falta-lhe a necessidade do trabalho; faltando a necessidade do trabalho, cresce aquella inacção, que se observa mesmo nos climas temperados, quando se vive no seio da abundancia. He pois neste fertil paiz a abundancia dos viveres a cauza do seu atrazamento; a facilidade de subsistencia a cauza do ocio, e da inercia; e a riqueza, que parece marcar a baze de huma duradora felicidade, torna os seus habitantes indifferentes áquillo, que se chama ambição; pois que são taõ activos e taõ ferteis em ressursas do engenho, como por isso mesmo inapplicados á aquizição de riquezas: por cuja cauza he menos preciza huma Constituição Politica, que os anime

á industria, do que huma, que os faça amar a oppulencia. E que se lhes responderá, quando argumentarem, que da propria temperatura do clima nutrem aquella ardencia de caracter, com que muitas vezes tem rechaçado os invazores estrangeiros? As historias da America estaõ cheas destes prodigios de ardor, mesmo no tempo, em que a sua populaçãõ era menos numeroza, e menos illuminada.

Só hum occultto espirito de partido nimiamente desordenado pelo interesse privado, ou pelo depravadissimo gosto de dominar, poderia iniciar em Cortes huma segunda queda da liberdade do Brasil, despojando-o dos vãos de guerra, de artilheria, e de todos os meios de sua natural defeza, e até da Presença do Principe Real; medidas estas taõ vizivelmente contradictorias aos interesses de Portugal, e ao estado de toda a Nação, que aquelles, que se animarem a defende-las, taõ longe estaõ de serem Constitucionaes, que devem ser até castigados como verdadeiros motores da separaçãõ Portugueza.

He este hum dos fenomenos, que maiores abalos tem produzido no meio das revoluções, quero dizer, o encadeamento de opinioens occultas, que só se deixaõ perceber pelos seus effeitos: taes saõ as que ainda rolaõ sobre a sahida, ou naõ sahida do Principe Regente, que tanto tem divergido os espiritos rectos, e bem intencionados. Entre as diversas ramificaçoens dessas opinioens eu vejo duas, que saõ como troncos capitaes, donde se destacaõ todas as outras, ou acertadas, ou deliran-

te. Huma dos *enthusiastas*, que levados só da inveja contra o Brasil, vingão-se com o imaginario conceito de colonia: outra dos *egoistas* (se o interesse não he sempre a bússola dos partidos) que attribuindo ao mesmo Brasil huma oppulencia diametralmente opposta, só se curvaõ á devoção do *Francklinismo* para occuparem os maiores empregos da esperada Democracia He esta a verdade nua, e crua: e he este o nó das diffuzas constestaçoens, que nascendo de oppostos interesses, ainda formaõ hum só corpo, que tem por fim a sahida do Principe.

Examinemos os primeiros. Estes são os que por hum cego rancor contra o Brasil, fizeram violar o juramento, que os Portuguezes certamente não violariaõ, se por elles não fosse submetido á pretexto de não haver no mesmo Brasil quem entendesse a palavra *Constituição* para commensurar perfidias. Queriaõ por ventura que todo elle fosse hum povo composto só de homens literattos? Observe-se, quaes são as materias impenetraveis ao rustico Brasil, que não se achará mais, do que huns principios trivialissimos, assás repetidos pela chusma dos Publicistas, que de ordinario só contém algumas modificaçoens para engrossar o Comercio da typografia. Lancem-se os olhos sobre o Universo inteiro, e examine-se, quem tem elevado os Imperios á sua maior grandeza: ; quem mais engrandecau Portugal, foraõ todos os Portuguezes, ou hum raro Pombal? por que não apparece hum segundo agora, que o liberalismo tem desafia-

do os mais sábios, e os mais talentozos da Nação? Em todas as idades do mundo hum só homem he sempre quem faz a gloria, e a magnificencia dos Estados: hum Frederico 2.^o, hum Pedro Grande, hum Luiz 14, e em fim hum espirito creador; ou homem de gemio he sempre quem grava nas bronzeadas laminas do futuro o nome, a honra, a oppulencia, e o respeito das Naçoens. O Brasil está nas mesmas vicitudes das couzas humanas: basta que se desenvolva algum destes genios para fazer o terror do Universo. E em quanto porem aos cinco iniciadores das Cortes, bastaria hum espirito medianamente arranjado para equilibrar a segurança do Brasil contra a torrente de contradicçoens, em que se acha envolvido. (2)

Quanto porem aos *Francklinistas*, estes são mais que sufficientes para prova daquelle illuminismo, que certamente Portugal não tem previsto. Incapazes de se accomodarem á huma mediana liberdade elles tem surdamente promovido as suas emprézas, ha muito calculadas, e bem reflectidas: conformistas na externa apparencia, com que azedaõ os animos dos povos contra os abuzos da Constituição, não cessaõ de predispo los ao seu futuro rompimento, convencidos de que Portugal, depois de perder o Brasil, passará a ser hum Estado de Lycurgo, unico compati-

(2) São 136 Decretos. In corruptissimâ Republicâ plurimæ leges. Tacito, Annaes.

vel á sua estreiteza, e acanhada proporção.

E o mais he que este Reino, depois de ser soberanamente emancipado, isto he, quando as vizinhas dominaçoens da America havião por meios violentos sacndido o jugo Europeu, ao mesmo tempo que nos lizongeamos de ter vindo o Rei em Pessoa emancipar-nos, o Brasil, digo, se fosse agora despojado de seus vazos de guerra, e artilheria; e ressentido do inopinado abandono do Herdeiro da Coroa, não tardaria muito a ser preza desse systema Democratico, e a melhorar a sua condição por qualquer fórma de governo, que tendesse a aproveitar-se de todas as possiveis vantagens, ainda debaixo das mais duras condiçoens. E para o conseguir bastaria inspirar ao povo o amor da gloria, pois que já existia a sua predispozição, que he a paixão da patria. He sempre venturozo hum povo, quando he movido com regra.

As esquadras Portuguezas são impotentes para o grande detalhe de huma reconquista de povos civilizados: e hum tal projecto provocaria ás Naçoens mercantes, e os Governos illuminados da Europa cheios de doçura, e humanidade, que jámais dariaõ socorro contra a liberdade dos povos. (3), e nunca o mizero Portugal lhes poderia offerecer tantas vantagens, quantas podia o Bra-

(3) Livrar hum povo oprimido he ganhar hum amigo fiel. O cantão de Schwitz arrancou o paiz de Glaris à caza d' Austria. Glaris foi recebida na confederação Helvetica, e formou o 6.º cantão.



sil franquear-lhes, bem como as de hum mercado de primeira mão. Então precipitar-se-hião as Naçoens em montão a repartir o paiz: humas prestando auxilio para apoio da independencia á troco de certas vantagens mercantís: outras firmando liga offensiva, e defensiva para a reciproca prosperidade: e outras enfim ou conquistando, ou por voluntaria recompensa da garantia repartindo todo este territorio. Mudar-se-hia a face da terra: e Portugal concentrado ao nada, donde sabio!!!

Taes seriaõ as forçozas consequencias das mal-calculadas medidas, com que neste seculo das luzes, e das sciencias se pertendesse agrilhoar o Brasil, manietar, e desarmar este collosso immenso, que estando n' huma pozicão fronteira, pôde dominar á Nação espalhada pelas outras trez partes do Globo! Fazemos hum parallelo destas medidas hostís com as que foraõ empregadas contra Portugal pela dominação Hespanholla, e que differença se não descobre? Que Portugal com seu liberalismo pertendeu enfraquecer mais o Brasil em nove mezes, do que fizeraõ os Filipipes sobre o mesmo Portugal em secenta annos!... Contra Portugal não digo bem, contra cinco, ou seis indiscretos perturbadores das Cortes, he que deve o Brasil hum dia alçar a voz, e proclamar com o similis da linguagem seguinte,,

„ Perturbadores de Portugal! Nossos destinos estaõ ligados: vossos irmãos do Brasil não se reputaráõ eseravos, sem que vós o sejaes tão bem. Reccordai a heroica re-

„ zoluzão, que o Brazil mostrou contra a
 „ dominação Hollandeza E para comple-
 „ tar agora o quadro da sua representação, tan-
 „ to o Brazil amou a D. João 4.º, como
 „ hoje ama a sua prole „

4.^{as}

*O descredito, o aviltamento, e o
 desprezo na pessoa dos Re-
 presentantes do Brazil.*

Todos os tratos de vilipendio, com que são olhados os nossos Representantes, podem-se resumir ao que se acha nas actas da propaganda na Sessão de 3 de Agosto, Diario das Cortes N. 143, quando o Snr. Margiochi, antes de ouvir os votos do Brazil sobre a extincção da escravatura, já os removea com as terriveis formaes palavras: *se os Deputados do Brazil vierem com principios contrarios à estas indicações, não devem ser até admittidos aqui.*

Se, quando Thomaz Hobbes refundia as maximas as mais detestaveis para exprimir o character de hum malvado, encontrasse huma taõ desorientada indicação, certamente esconderia o seu *infante robusto*; e se as revoluções da Inglaterra fizeraõ odioza a memoria deste Filozofa, por ter excitado a desigualdade civil com a regra *de que a razaõ do mais forte era sempre a melhor*; he ajuda mais

para sentir, que n'huma taõ illuminada Assembleia, como a Portugueza, appareça quem lhe consagre os mais ardentes cultos, como hum modello de verdade, e de justiça! Quem diria, que huma nova Metempsychose renasceria no seculo 19 no corpo do Senhor Margiochi!

He ainda mais lamentavel o silencio, em que ficou huma taõ inconsiderada declaração de guerra, quer fosse deste sò Deputado, quer fosse de maior numero. O Congresso proclama, que respeita os direitos, que só aos Brasileiros pertencem; convocaõ-se estes como Irmãos para pugnarem por estes direitos; e assenta-se já de os não admittir, quando queiraõ pugnar por estes mesmos direitos!!! Ha huma contradicção mais palpavel, e mais escandaloza? Poderá considerar-se como perdido o tempo empregado n'huma discussãõ de boa fê? Como pode já decidir-se, que aquelle, que pedir a palavra, não terá nada util a dizer? Ninguem hoje ignora a lição dos criticos dos Estados mais livres da Europa, que tem desertado sobre o methodo, e arranramento dos Corpos Legislativos, e que tem demonstrado as decididas vantagens, que diariamente se colhem de admittir-se replicas sobre replicas, e tudo quanto pode esclarecer a Assembleia.

Ainda mesmo a opiniaõ chamada de *maior numero*, huma vez despida de provas, diz o profundo Bentham, (4) he argumento sem

(4) Tratad. de Sofism. Polit.

força; por que de ordinario he devida á duas, ou trez pessoas, que se supoem tê-la examinado á fundo, e em quem os mais descansão, para evadirem-se á hum serio exame, de sorte que aumentando-se de dia á dia o numero destes sectarios credulos, ou preguiçosos, vem isto mesmo a ser hum novo penhor para o resto se não atrever a examina-la. Quantas vezes está hum Deputado reduzido á necessidade de crer o que todos crêem, só por se não reputar faccioso, e por não contradizer á veneravel antiguidade! Desta sorte a *opinião de grande numero* (conclue o Autor) deve respeitar-se como forte; mas não considerar-se como boa, nem como huma regra de legislar.

Em que estado estariaõ nossos povos de Goyaz, se não se emendasse o projecto da Constituição, quando na descripção do territorio Portuguez ommittiu-se essa extensa Provincia? Quem governaria o Rio de Janeiro regulado por huma Junta composta (diz o Projecto) de tantos Membros, quantas fossem as suas Comarcas, não tendo mais, do que huma? Eis-aqui qual seria o esclarecimento do Senhor Margiochi, se por hum tom cathgorico tivesse dispensado ouvir, e emendar estas materias!

Sobre tantos erros, e tão repetidos, que para evitar bastaria a mais ligeira noticia destas Provincias, accresce não só a falta de polidez, e respeito, que devia ser inseparavel de hum Soberano Congresso, mas taõbem a picante incivilidade, com que toscamente se

removem os Irmãos, e colaboradores de huma Constituição! Bastavaõ os rudimentos do Direito Publico para reconhecer-se, que os Deputados estavaõ á coberto de toda a violencia, durante o tempo de seu Ministerio, como se observa nas Dietas do Imperio, nos Parlammentos de Inglaterra, e em todas as Nações cultas da Europa, pois que ninguem já pode ignorar, que as relações, que ha destes Representantes para com o Soberano Congresso, são as mesmas, que ha da immunidadade dos Embaixadores de Estado á Estado. Mas não será superfluo lembrar ao Senhor Margiochi, que os Turcos metem em prizões, e maltrataõ por todas as formas os Embaixadores das Potencias, com quem querem romper.

Tal o favorito terror de anti-Constitucional, com que se suffocava a voz do illustre Basto, que opinava contra a impolitica emissão de Tropas para o Rio de Janeiro. *Quem nos attaca, attaca a Constituição*, he a frase ordinaria *ad metum*. Confundir huma simples replica contra abuzos da Constituição com a inimidade da Constituição he huma escandalozza injustiça. Pelo contrario, pelo grande amor á Constituição he, que a dezejamos ver em mãos mais habeis, e mais puras. A segurança dos povos não depende da estima, ou desestima de huma replica, antes he hum meio de firmar melhor a meção, dando hum indicio das disposições do Publico, como hum poderoso instrumento para rectificar as opiniões desvairadas. Quanto mais, que

nesta luta tem o offendido hum caminho aberto, e com maiores vantagens sobre os rusticos do Brazil pela protecção (com desgosto o repito) de seu partido Europeu, pela facilidade das provas, e pelos favores do Governo para empenhar em seu apoio os mais habéis deffensores da Assembleia. Até seria mui suspeita a honra daquelle, que só accettasse este Cargo com a condição de não ser contestado! A verdadeira honra chama os exames, e desafia as accuzações. Todos sabem como a censura na Inglaterra he livre, e como a Representação Nacional costuma ser vivamente atacada.

Com razão diz o Abbade Raynal (5) = Ao momento, em que se tem elevado no centro da Nação hum novo fantasma, que toca ás vistas da populaça, erige-se quaze sempre huma nova classe de tyranos subalternos = Ainda sem applicar esta verdade inconcussa á nossa Assembleia Legislativa, he innegavel, que só se ouve fallar huma menos que a decima parte. *O Congresso quer — He o Systema do Congresso — O Congresso da Nação Ordena* — vozes estas, que sendo escutadas com espanto, acabaõ por ser tomadas como Ordens Soberanas. Prohibir pois o progresso de huma indicaçãõ começada, he desigualdade tyranica, e prohibir arrogantemente, que os Deputados do Brazil exponhão os seus principios, he o mesmo que se

(5) Hist. Filozof. e Polit. dos Estabelecim. dos Edrop.

dissesse, ó Deputados do Brazil, eu quero provar por todas as maneiras as mais insensatas, e as mais atrozes, que este Congresso só he para nós; nelle se não discute por vós, nem para vós; e se algum Brasileiro tiver a temeridade de me contradizer; huma serie de desgraças o privará da faculdade de commeter huma segunda indiscripção. Eis-aqui o forçozo silencio da nossa Representação, o quadro da liberdade, sobre o qual só hum Bispo d'Elvas poderia agora retracar hum pathetico colorido!!!

Naõ accoetece assim no Brazil. A liberdade de pensar está radicalmente garantida por hum Principe Magnanimo, e Justo. Qualquer Cidadão, como proprietario da Lei, constitue-se na legitima obrigação de lembrar os meios de salvar a Patria. Em toda a sociedade bem ordenada (he doutrina corrente) não deve haver materia, sobre a qual se não possa livremente fallar: quanto mais grave, e mais difficil for, tanto mais importa ser discutida: prohibir o exame he desconfiar das suas operações, ou mostrar certeza de que são más. Ainda nos mais despoticos Estados do mundo seria preciso deixar ao oprimido a liberdade de se lamentar; por que o descontentamento, que se evapora, diz hum Politico moderno, (6) não he o que mais se teme, por que as revoltas nascem daquelles que reconcentrados em si mesmos, exaltaõ-

(6) Dederot. Pensem.

se pela fermentação interior, e desenvolvem-se por effeitos tão rapidos, como terriveis. *Infeliz do Soberano, quando aumenta a oppressão sobre seus povos, e a murmuração cessa!*

São por tanto necessarias as replicas, e as censuras não só nas discussões dos nossos Deputados as mais renhidas, as mais severas; mas taõbem no mesmo Brazil, pois que taõ longe estão de offender, que pelo contrario podem muito favorecer aos costumes, subministrando hum freio ao vicio, e hum terror ao viciozo. Só á estes Deputados do Brazil, digo, pertencia o proporcionar bem huma legislação ao seu paiz, por que só elles podião ter conhecimento do local, da qualidade do clima, e sua abundancia, e por consequencia da tolerancia mais facil, ou do soffrimento mais forte de seus Concidadãos; das maximas, e costumes dominantes; e finalmente de todas as particularidades do terreno, suas producções, e seu commercio, que devem constituir o espirito do Systema fundamental. O que nunca se poderia preencher pelos que habitão na enorme distancia de Portugal, até por que estes, sendo estranhos á tudo, pelo depravado gosto de dominar, não poderiaõ ter tanto interesse de seu bom regimen, como aquelles, que são filhos do paiz, ou são nelle proprietarios. A justiça naturalmente segue a propriedade.

Só estes, torno a dizel-o, he que tocados da confiança d'huma liberal Constituição, deviaõ ser encarregados do cuidado de seu paiz: elles fariaõ huma gloria, e até huma

felicidade de embellezal-o, e de crear todas as doçuras de huma sociedade civilizada. E por consequencia só estes he que poderiaõ fornecer medidas mais proprias, e mais adequadas, tanto a respeito da necessidade, ou desnecessidade de força armada, como a respeito do arduo, e espinhozo artigo da escravatura, contrabalançando os sacrificios da falta da agricultura com esta justa cauza da humanidade, e marcando de huma vez a segurança, e a lentura, com que, sem offensa dos direitos de propriedade, poderia entãõ terminar-se este infame commercio, introduzido pelo feudalismo da antiga Europa.

Esgotados estes preliminares com a madureza, e circunspecção, que coubessem ao nosso alcance, teriaõ entãõ lugar as ultimas, e profundas discussões do Congresso para a sancção final. Desta sorte nenhum receio haveria, de que faltassem no Brazil bons governos Administrativos, uniformes, e coherentes ao Systema Constitucional: e scriaõ os Decretos das Cortes tão precizos, tão claros, e taõbem adaptados aos Negocios obvenientes, que os Brazileiros, ainda os mais inertes, já não poderiaõ ser accusados de indolencia, de ignorancia, e de inaplicação; antes ganhariaõ hum novo gosto pelo interesse publico, e aquelle calor scientifico, que he sempre o resultado de hum governo livre.

Dispensar arrogantemente estas ideas he dispensar a legitimidade de huma Soberania Nacional, he attacar directamente huma parte da Nação, e inculcar as discussões das

Córtes como hum objecto impenetrável aos seus legitimos Reformadores. Mas quem deixará de penetrar na manifesta hostilidade, com que se pertende inculcar o Brazil tão ignorante, e tão barbarizado, que seja susceptivel da sonhada recolonizaçãõ? Quem creará, que no seculo o mais esclarecido, no tempo, em que os direitos do homem tem sido mais severamente discutidos, e debaixo de hum Governo, que se proclama bemfeitor pertenda-se contra as formulas Constitutivas do Estado suffocar a voz dos Legisladores dedicados para combater os erros? Quem poderá conter-se indifferente á hum semelhante desafio tanto mais reparavel, quanto mais alto se considere o luzido Congresso, donde tem emanado?

A morte politica do exangue Portugal será hum rezultado inevitavel. ; Que se pode seguir do enunciar esta verdade? O famoso Galileu foi queimado em Roma por ensinar a doutrina do movimento da terra, e não do sol. Que se seguiu desta barbaridade Romana? Queimar-se-hiaõ taõbem em Roma as leis fizadas do equilibrio, e do systema solar em cada huma das suas Orbitas? (7)

(7) Nunquam aliud natura, aliud sapientia dixit.
Juvenal.

SYSTEMA DA REUNIAÕ.



A Té aqui poderia ter a prezumpção de merecer alguma approvaçãõ; mas agora passarei de certo a desagradar á proporçãõ, com que for tocando nos interesses de cada hum. *Veritas odium parit.* Mas tal he o apêgo á verdade (em bora se diga, que he mais de vida ao genio, do que á virtude) que tendo na minha cançada carreira sufficiente experiencia de seus funestos resultados, nunca poupei, e nem pouparei os mais horriveis sacrificios pelo brutal medo de conservar a unidade de conducta. Se hum esteril Aristidismo tem arruinado os meus mais bellos dias, mui pouco he, que lhe sacrifique o resto.

Manifestadas as justas cauzas, por que deve o Brazil reassumir os seus direitos, pergunta-se qual será a unica medida de salvar as duas contradicções, que occorrem, e vem a ser *Conservar esta liberdade já adquirida, e conserval-a ligada a Portugal?*

O dia de hontem he marcado nos Fastos do Brazil como a verdadeira época da sua Regeneraçãõ; e os solidos fundamentos, por que o Principe Regente Se Rezolveu a ficar entre nós, são os mesmissimos, que para o futuro o deverãõ perpetuar. Nesta conjunctura não pode haver mediania de comportamento: no Brazil e toda a moderaçãõ he pe-

rigoza. Quando o erro he nascido de boafé, ou de huma ignorancia invencivel; deixa ao homem circumspecto todos os indicios de esperar huma honesta docilidade da parte daquelle, que tem tropeçado: mas quando se manifesta hum animo prevenido pela má vontade, que não admite replicas, nem conhecimento de cauza, hum espirito indocil, com que os cinco Agentes do Congresso tem feito expedir as suas primeiras hostilidades; já nenhuma esperança nos resta de os convencer, por isso mesmo que não ha, de que convencer.

Suponhamos que a debilidade dos thezouros de Portugal (que he mais huma verdade, do que huma suppozição) que não chegaõ para pagar as despesas diarias, por ora apenas permittirá huma contestação de termos paliativos, quero dizer, de rebuços da sacra prudencia, que se segue? Ficar a Corte do Brazil por mais tempo no estado, em que hoje se acha, e com que vai-se depauperando, ao mesmo passo que se vai enraizando a mal-entendida liberdade das Provincias? Este preciozissimo pinhor, por que todas ellas, ha seculos suspiravaõ, ainda á custa de rios de sangue, de certo o não perderãõ, se não á troco de tantas vantagens, que cheguem quaze á contrabalançar-se com os sacrificios desta perda voluntaria. Estas vantagens não podem ser outras, se não as de hum estabelecimento de Cortes no seu centro: o que he mui compativel, sem desligar-se de Portugal, como o demonstrou o Snr. Soares Fran-

cô a sima citado. He regra infalivel em todos os tempos e lugares = huma vez recuperada a liberdade, poderá tal vez pactuar-se com modificações; mas nunca perder-se gratuitamente =

Pertender, que se reunaõ as Provincias do Brazil sem estas vantagens, he huma chimerica, he trabalhar em vão, e he dar tempo a engrossar partidos, e partidos funestissimos. Tenho corrido huma grande parte dellas, e conhecendo bem os seus sentimentos, posso commensurar, quanto a occasiã urge. A presente crize não pode despensar huma prompta rezoluçã: e o estado de independencia, a que as Cortes as tem reduzido, não poderá cessar, sem que hum decidido interesse de mutua conservaçã as faça confederar pera a prosperidade reciproca.

Todas ellas tem homens instruidos, e todos muito bem conhecem, que os Estados Federativos, em lugar de destacar-se, pelo contrario, he proprio de sua natureza o reunir-se. A Hespanha era ao principio devidida em 12 Reinos, alem de alguns Principados antigos, por cujas conquistas se reuniraõ em 3, que foraõ Castella, Aragaõ, e Granada, e estes mesmos em 1516 se reuniraõ ao poder de Carlos 5.º, que formou a actual Monarchia Hespanholla. (8) A França he igualmente composta de Provincias, que se reuniraõ debaixo do poder dos Reis por diversos

(8) Ferreir. Histor. geral das Hesper.

principios: já pela força de conquista; como foi a de *Rumbouillet*, tomada por Hugo Capeto, já por testamento dos possuidores, como foi *Provence* deixada a Luiz XI.º, já por dote em casamento, já por falta de herdeiros, e até por compras. A Escocia, sendo antigamente separada da Inglaterra, não pôde deixar de reunir-se á hum só Governo, que faz a sua felicidade.

Para prova das vantagens, que rezultaõ em favor desta uniaõ nota Montesquieu (9) que as pequenas Monarchias dos Cananêos foraõ destruidas por não serem confederativas, para defenderem-se em *commum*; e que a confederação de Allemanha composta de Cidades livres só subsistiaõ, por que tinhaõ hum Chefe, que de alguma sorte era hum Magistrado da reuniaõ, e quaze hum Monarcha. Ainda mais livres eraõ as Provincias da Hollanda; mas nenhuma dellas podia fazer allianças sem o consentimento das outras, para evitar-se a imprudencia, ou avareza de qualquer dellas; pois que assim unidas, só podia ser dado o Estado inteiro, e cada huma de persinada tinha a dar.

Discorrendo desta sorte por todos os Estados do mundo ainda os mais livres, e independentes, em todos elles se reconhecia, e reconhece-se a uniaõ dos povos como os mais solidos fundamentos da sua perzistencia, e duraçaõ: por isso o Filozofõ comparava a

(9) *Esprit de loix. L. 9. C. 2.* (8)

huma abobada de pedras soltas, sustidas só pela junção de humas ás outras. (10)

E se-rá possível que só as Provincias do Brazil não saberão reconhecer os seus verdadeiros interesses na reunião de hum só todo para serem inexpugnaveis, e poderem arrostar-se com a maior das Potencias da Europa? Todas ellas sabem, que são igualmente responsaveis pela guarda da Augusta Pessoa do Principe Regente, que El-Rei deixou em garantia do nosso pacto social: por cuja cauza taõbem conhecem (tal vez primeiro que nós) que não podião cinco Agentes das Cortes decidir da importante materia sobre a sede da Monarchia sem acordo deste Reino ainda não representado nas mesmas Cortes. Todas ellas conhecem, que sendo por estes motivos nulla a maior parte daquelles Decretos, como emanados sem legitimidade, e até com infracção do juramento, que os Portuguezes violaraõ; tem o Brasil, como parte mais ponderosa da Nação, reassumido os seus direitos, a fim de proceder-se á geral organização de seu bem-estar. Estes interesses são communs á todas; e tanto basta para de acordo concorrerem a reunir-se para conservação da sua verdadeira cathegaria de Reino, legitimamente conferida por Sua Magestade, e já reconhecida pelas Nações Estrangeiras, que profundamente pezaõ a sua grandeza, preponderancia, e riqueza.

(10) Societas nostra lapidum fornicationi similia est, quæ casura, nisi invicem obstant; hoc ipso sustinetur. Senec. Epist. 96.

Depois de reconhecido o centro da reu-
 nião, que deve consolidar o seu governo,
 então se não duvidará conservar as relações
 de irmãos com Portugal, sem com tudo ser
 preciso maltratal-o; pois que por effeito da
 costumada generozidade Brazilica, e mesmo
 pela convicção, de que os males provindos
 das Cortes são occasionados só pelos poucos
 enthuziastas, que as offuscão, mas não por
 todos os nossos irmãos Portuguezes; deve
 por ora permittir-se o ligamento de Concida-
 dãos, que ainda he compativel com o estado
 das couzas, assim como o das mutuas rela-
 ções mercantis: medidas estas tão geraes, que
 não deixarão de ser lembradas, e, ha muito,
 reconhecidas por todas as mesmas Provincias;
 huma vez que o interesse de todas ellas se
 tem identificado; a pezar da pretendida sepa-
 ração, que nunca terá effeito, por que nun-
 ca poderá mudar a natureza, e a essencia
 da verdade. Com tudo o Brasil, como o maior
 volume, que he da Nação, está na ristricta
 obrigação de condoer-se desses mesmos cinco
 perturbadores de Portugal, que se tem pre-
 cipitado pela desesperação da miseria; deve
 derigi-los, sustenta-los, e até encaminha-los,
 bem como hum filho grato, que conduz pe-
 la mão seu Pai decrepito.

Estou intimamente convencido, de que
 todas ellas tem meditado sobre a melhor for-
 ma de seu governo, achando nos seus Pro-
 vizorios hum certo vacuo, que se não deter-
 minaõ a encher; assim como sobre a forma
 mais segura, e mais adaptada á extensaõ des-

te territorio immenso , e ao estado tanto de agricultura , como da Marinha , e do Comercio. As ideas politicas estaõ hoje mui vulgarizadas por todas ellas para nos seus exames comprehenderem , que a organizaçaõ deste todo naõ poderá deixar de ser a de hum só Systema , que equilibre as vantagens com a segurança reciproca , isto he , de hum Systema Monarchico-modificado por huma Constituiçaõ tal , que seja compativel ao estado de liberdade , em que hoje se achaõ. Por quanto (torno a dize-lo) o perderem esta liberdade já adquirida , e já desfructada , sem as novas vantagens de huma Constituiçaõ Brazilica , he hum impossivel.

Por outra parte crer , que os dominios de grande extensaõ naõ sejaõ susceptiveis de outro governo , que naõ seja o despotico , e que o problema de huma Constituiçaõ naõ seja rezolvivel , se naõ a favor de pequenos Estados ; he hum erro manifesto , e hum paradoxo , em que se naõ apresenta razãõ sufficiente. O profundo Filangieri fallando com muito criterio sobre os estabelecimentos de Pedro o Grande , increpa fortemente (e com razãõ) o Author do Espirito das Leis , por ter cahido no mesmo erro , nascido só de huma falsa experiencia : e bem podemos com elle lamentar , quanto esta erronea doutrina tem seduzido alguns Politicos modernos ; A grande extensaõ de hum terreno deverã ser privada do beneficio de huma boa Constituiçaõ , e elanguecer debaixo do jugo ? Antes por isso

mesmo he hum objecto mais interessante , e e hum novo motivo para o Legislador adogar a empreza de hum novo Codigo. (11)

Podem-se por tudo isto avançar sem receio os axiomas seguintes = Que o Brasil todo deve estreitar-se nos vinculos de huma perfeita uniaõ não só para a sua prosperidade, como principalmente para a segurança de invazoens estrangeiras = Que attendendo á sua vasta extensaõ, o Governo geral deve ser collocado em hum centro cominum = E que attendendo ao estado de liberdade, em que se achão as Provincias, só poderão estas reunir-se por maximas livres, e Constitucionaes = A' estas deve-se accrescentar mais huma, que he a Capital, e vem a ser: que devem, quanto antes, passar-se cartas circulares para todo o Brasil, contendo estas materias, sendo assim intertidas com as Camaras, que he donde respira a vontade dos povos, e não com os governos Provizorios, que são quaze sempre levados por interesses pessoaes, como são os da Bahia, e Mnas.

Com este accordo tocará o Brasil ao maior possivel engrandecimento. N'hum tal Governo geral desaparecem os motivos da ambição, e da revolta: nelle se desconhece o temivel inconveniente dos Candidatos, que procuraõ huma Prezidencia suprema para perpetuarem-se,

(11) *Scienza della Legislazione. Liv. I. Cap. 16* La situazione, l'estensione del paese, e la natura del suo terreno sono tra il numero degli oggetti più interessanti, cõ qualli il legislatore deve combinare le sue mire nell' intrapresa d'un nuovo Codice.

e usurparem poderes tyranicos: nelle evita-se os choques de caprixos das Aristocracias, que pela maior parte se convertem em huma multiplicidade de Déspotas, e sempre redundão em desgraças dos povos: e nelle finalmente falta a arbitriedade Monarchica, de que se valem os favoritos, que são sempre a funesta origem dos despotismos. Desta sorte livra-se hum Principe da responsabilidade, de que no Imperio absoluto he muitas vezes injustamente accusado; e os mais Empregados publicos, sendo ligados por este nexu indispensavel, sentem-se taõ obrigados á huma exacta execuçaõ das Leis, como á huma necessaria veneraçãõ á Soberania. Em fim he o Principe necessariamente amavel, como o verdadeiro apoio, e nivelador dos negocios publicos; he o justo garante dos trez poderes, e das virtudes; hum Cidadãõ coroado, que equilibrando todos os laços da publica prosperidade, faz ao mesmo tempo o respeito, e as delicias da sua Naçaõ. (12)

Huma vez tomada a rezoluçaõ de ficar no Brasil, he preciso naõ misturar o methodo velho com o novo, como adverte Mr. de Pradt, [13] mas sim interessar-se decizivamente como Brasileiro, e tomar medidas muito serias sobre o estado dubio, e perigozo, em que naufragaõ as Provincias. Da irrezoluçaõ

(12) Ea demum tuta est potentia, quæ viribus suis modum imponit. S. Iustio.

(13) Nos trez ultimos mezes da America Meridional, e Brasil.

porem pôdem nascer males irreparaveis. De-
vem-se nomear Ministros de Estado , que
olhem para o Brasil, e não para Portugal :
em quanto não forem deste character , tudo
está perdido : a experiencia está nos elei-
tos desde 5 de Junho ultimo.

Só estes verdadeiramente interessados na
prosperidade de seu paiz , tomráõ medidas ade-
quadas á nomeação do Conselho de Estado
composto de Membros das Porvincias. Esta
lembrança não he minha ; mas reconheço o
seu merecimento para traçar as bases do gran-
de edificio , á que se propoem. Accrescento
porem , que em attenção ás diversidades dessas
Provincias , humas maiores que outras , seria
bem analogo aumentar , ou deminuir o nu-
mero de seus votos neste Conselho , tendo as
grandes dous , e as pequenas hum ; sendo es-
tas tão bem as justas proporçoens , com que
cada huma deverá concorrer para as despezas
commons da Corte. Nas mesmas Republicas li-
vres , e independentes sempre foi esta a mar-
cha para o centro commum : tal foi a da Hol-
landa comprehendida em 7 Provincias. Esta
acertada providencia com ração mais sobeja
deve haver nas Provincias de hum mesmo Im-
perio.

Naõ será fora de propozito o indicar lo-
go o espirito Constitucional , que deve regn-
lar este Conselho d' Estado para a proposta
dos cargos Ecclesiasticos , Civis , e Militares ,
e bem assim para tratar-se dos negocios os
mais importantes de todas as Provincias , co-
mo são , por exemplo , as dispoziçoens de forças

de guerra, e deminuição dellas no tempo da paz; Inversoens dos fundos em proporção das urgencias do Estado; e outros infinitos objectos, cuja descripção peculiar pertence á Constituição.

Como ao Principe toca o poder Executivo, á Elle pertencerá a escolha d'entre os propostos pelo Conselho de Estado para os Cargos publicos de todas as Provincias, assim como de todos os mais objectos, que serão explicados pela Constituição, e que nunca poderão pertencer aos Governos Provizorios, tanto para se não verificar a insubordinação de *Status in statu*, como para se evitar a perigoza contradicção dos habitantes de Newfchatel na Suissa, que até podião impunemente soccorrer á huma Potencia estrangeira, que estivesse em guerra com o Rei da Prussia seu Soberano.

Estes Governos das Provincias ficarão por ora como estão, e como significa a Palavra = Provizorios = porem com a differença de ficarem todos os mais cargos dellas sujeitos aos mesmos Governos, pois que he indispensavel a subordinação á alguma Authoridade. Por cuja igualdade ficarão os Membros dos mesmos Governos com responsabilidade ao Conselho d'Estado da Corte com a Prezidencia do Principe. Devem notar-se os exemplos das Cidades da Grecia, e das Provincias dos Paizes Baixos, que apesar de serem liberrimas, tinham hum Corpo de reuniaõ total, que tomava conhecimento das desordens, que se elevavaõ em qualquer dellas. Donde he facil de com-

parar, que se assim era indispensavel naquelles Estados Federativos, posto que cada hum tivesse a sua Soberania, e a sua formal independencia, inda melhor se deverá verificar nas nossas Provincias, onde não he compativel, que cada huma tenha huma Soberania.

Os Ministros de Estado, e Conselheiros de Estado taõ bem devem ficar responsaveis, e julgados em hum Tribunal Supremo de Justiça. Alias teriamos de ver os abuzos reproduzidos. Taõ necessaria he a subordinação aos superiores, como a responsabilidade destes para o equilibrio geral. A empresa exige toda a possivel coherencia.

He da maior importancia a incorporação de Montevideo, visto que seus habitantes querem voluntariamente reunir-se, e tem já reconhecido o rio da Prata como o limite do Brasil marcado pela mão da Natureza; devendo estes habitantes por isso mesmo participar das ordens circulares, e das commodidades geraes de todas as mais Provincias deste Reino.

São estes os primeiros passos, e a gradação progressiva para a communicação, que deve circular por todas ellas. Entaõ não tardará muito, que nesse Conselho de Estado se discutaõ as materias da maior ponderação, e até não tardará que se mostre a absoluta, e imperioza necessidade de convocar-se hum Corpo Legislativo. He esta a ordem natural das couzas, que irão tendo lugar *quaze insensivelmente*, reunindo-se interinamente nesta Cidade para acordarem sobre o lugar proprio da nova Corte, a fim de se evitar a emulação, que ha de rezultar, e

já rezultou no tempo d' ElRei, por não preceder esta medida de accordo geral.

Então se mostrará o modo, por que se deve organizar esse Corpo Legislativo não absoluto como o de Portugal, mas sim com a preponderancia do Principe, que he o maior interessado na conservação do Estado, do que os Deputados temporarios: he este o prumo, com que a Inglaterra muito tem durado, até por ser o Principe a unica garantia da liberdade ou para millhor dizer, o unico reparo dos abuzos, que pôdem ter os mesmos Deputados.

Estas providencias exigem toda a actividade nas tropas de terra, e igualmente na força naval, construindo-se em todos os nossos portos os vasos de guerra, que couberem nas suas capacidades, armando-se no emtanto os Mercantes, que poderem suprir-se, a fim de não ficar illuzorio o nosso Comercio. Pois que já estamos no aperto, de que não bastaõ a razão, nem os mais sagrados direitos da natureza. Quando se nos oppoem com a espada na mão, já não ha lugar á discussões de direito. Applicar remedios ordinarios á males extraordinarios, he o mesmo que abandonar o enfermo. Já não ha lugar á supplicas, nem á representações. Em fim tem o Principe tomado a resolução de ficar entre nós. Resta organizar-se a verdadeira Regeneração do Brasil.

Eisaqui o breve exbôssô, com que convido os verdadeiros amigos da ordem á lembrar o que millhor convier. Não fiz mais, que dezenhar o primeiro traço: á vóz, profundos Pen-

sadores, sabios Paulistas, que fostes os primeiros a romper o véo do moderno despotismo, pertence sustentar a empreza: descançai sobre o occulto sanctuario do Filozof, que se vossa rasgo for mordido pelo partido da brutal maledicencia, bastaráo para vosso triumpho as mudas benções do amator da verdade.

Rio 10 de Janeiro de 1822.

ERRATAS.

<i>Pag.</i>	<i>Lin.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emmendas.</i>
3	9	pacto	pacato
4	14	soffocodos	suffocados
5	5	trez, seculos	trez seculos,
6	13	honua	honra
6	15	qena	pena
7	5	defferença	differença
7	20	naõo	naõ
7	26	intiuicaõ	intuição
10	12	uuiaõ	uniaõ
10	14	cauzas	couzas
10	25	proporzicaõ	propozicaõ
11	12	partes he	partes, he
31	1	contrashir	contrahir
14	18	esperar que	esperar, que
15	22	Provincias se	Provincias, se
15	32	fucturo	futuro
19	31	despertar	dispertar
22	1	delirante	delirantes
36	6	gemio	genio
35	ult	: no Brasil e toda	no Brasil: e toda
39	3	se-rá	será

JC

002/001 029

